

Notificam-se os proprietários e eventuais credores das viaturas constantes da listagem da publicação, ao abrigo do art.º 166 do Decreto-Lei 44/2005 de 23 de Fevereiro, que as mesmas foram removidas para os Armazéns Gerais deste Município, por se encontrarem abandonadas.

Assim, ao abrigo do n.º 4 do artº.165 do referido diploma, serão as referidas viaturas declaradas abandonadas a favor da Autarquia Local, se não forem reclamadas no prazo de 30 dias, após a publicação deste Aviso pelos proprietários cuja identidade/residência se desconhece.

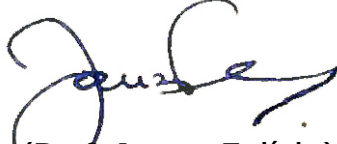
**VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA
PROPRIETÁRIOS COM IDENTIDADE E RESIDÊNCIA DESCONHECIDA
LOTE 02/09**

MATRICULA	MARCA
02-23-ER	FORD
02-34-HM	FORD
06-84-BS	RENAULT
13-12-CL	FIAT
23-94-LL	RENAULT
25-01-BF	RENAULT
34-13-BX	FORD
35-76-FR	LADA
41-55-LB	RENAULT
42-17-EC	FIAT
44-66-OF	MERCEDES
50-16-GQ	FORD
55-97-EL	VOLKSWAGEN
58-40-LO	AUDI
62-74-BS	TOYOTA
69-44-CR	CITROEN
73-65-CG	FORD
77-64-FT	MITSUBISHI
78-57-AI	OPEL
80-57-DT	CITROEN
81-97-AP	FIAT
82-82-JD	MITSUBISHI
90-59-IU	LANCIA
94-43-BQ	PEUGEOT
98-43-FL	FIAT
99-63-NT	RENAULT

IX-71-86	RENAULT
JC-55-02	ALFA ROMEO
M-4881-ZG	RENAULT
OE-58-77	FORD
PB-97-23	FORD
SF-22-28	RENAULT
UD-38-83	FORD
UI-81-00	FORD
VX-44-66	FORD
XA-08-96	FIAT
XA-82-03	FIAT T
XI-01-43	CITROEN

Matosinhos, 16 de Julho de 2009.

A Vereadora do Ambiente



(Dr.ª Joana Felício)